



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 048/2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO
BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “**Praça Valdecir Diogo Ribeiro**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de Novembro de 2016.

**Romildo Broetto
Vereador**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de uma Praça Pública sem denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominado, simplesmente para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrado uma singela homenagem ao **Sr.º Valdecir Diogo Ribeiro**.

O Srº Valdecir Diogo Ribeiro faleceu vítima de uma parada cardíaca em 23 de Julho de 1996 e teve uma história que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas. Um homem bom e de caráter inabalável era amigável onde todos tinham grande carinho, sempre lutou por melhorias para Aracruz, em especial para Nova Santa Cruz, onde residia.

Filho do Srº Seprodin Francisco Ribeiro e Dona Maria Diogo de Jesus Ribeiro, foi casado com a Srª Eva Carlos Ribeiro, com quem teve filhos e desenvolveu um brilhante trabalho social na EMEF Nova Santa Cruz, fazendo pequenos reparos de manutenção e também fez uma horta que cuidava com muito carinho e servia para complementar a alimentação dos alunos. Foi proprietário de um estabelecimento comercial e realizava um forró aos finais de semana onde os moradores do bairro e das comunidades vizinhas frequentavam e se divertiam.

A denominação do referida praça público justifica-se, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo **O Srº Valdecir Diogo Ribeiro**, ao Bairro Nova Santa Cruz e consequentemente ao município de Aracruz-ES.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de Novembro de 2016.

Romildo Broetto
Vereador

